



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

11º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2021

- PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 315/2020 – PREGÃO Nº 041/2020 – EDITAL Nº 066/2020;

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento de serviços por prazo determinado, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.042.855/0001-20, com sede na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, na cidade de Potim, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, **ERICA SOLER SANTOS OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.111.140-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio de Oliveira Portes, nº 485 - Apartamento nº 01, Bairro Centro, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CARPER - SERVIÇOS MÉDICOS E MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA**, estabelecida à Rua Sinésio Martins Neto, nº 115, Bairro Conjunto Residencial Esplanada do Sol, São José dos Campos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.420.424/0001-12, neste ato devidamente representado pelo Sr. **CÉSAR AUGUSTO RAMOS NETO**, portadora do CPF nº 960.064.398-91 e RG nº 67.334.301, nos termos de seu contrato social, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolvem aditar a Ata de Registro de Preços com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:

Dá-se ao presente contrato o aditamento de aproximadamente 7% do valor original, tendo em vista a majoração de quantidades referente ao item 02, no valor total de **R\$ 100.584,25 (cem mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA PEDIATRA PLANTÕES DE 8 HORAS (9 PLANTÕES DE 8 HORAS POR MÊS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	SV	65	R\$ 1.547,45	R\$ 100.584,25
VALOR TOTAL:				R\$ 100.584,25	

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original.

Potim 02 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
ERICA SOLER SANTOS OLIVEIRA
CONTRATANTE

CARPER - SERVIÇOS MÉDICOS E MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA
CÉSAR AUGUSTO RAMOS NETO
CONTRATADA

TESTEMUNHA
TESTEMUNHA